

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/07/05000219

Número / Ano	000219/2023
Data / Horário	05/07/2023 - 11:02:51
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora Nilza Cardinot.
Autor	Dr. Fernando
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	28
Emitido por	CarlosDantas

CMCN Secretaria Processo nº 219/33 Rubrica Fs C2







C.M.C.M Secretaria Processo nº 24/2 Rubrica Fis 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 28/2023

AUTORIA: FERNANDO JOSÉ DA SILVA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. NILZA CARDINOT.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Nilza Cardinot, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como médica proprietária da Clínica Médica Vida e Saúde, estabelecimento que oferta ultrassonografia gratuita para a população macabuenses através de convênio com a Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de julho 2023.

Fernando José da Silva Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Doutora Nilza Cardinot é médica proprietária da Clínica Médica Vida e Saúde. Além de atuar a área de ginecologia e obstetrícia, se destaca também no ramo da ginecologia pediátrica. Vale ressaltar que a Clínica Vida e Saúde possui um convênio firmado com a Prefeitura Municipal, prestando serviço de ultrassonografia gratuita para a nossa população com apoio de seu esposo, Dr. Alexei Lisboa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M Secretaria Processo no 19/23 Rubrica

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

	Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
- 1	PROTOCOLO GERAL
1	Nº: 12.336 23
1	Em: 08,08,23
1	Ass:
L	
	The state of the s

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2023

Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SRA. NILZA CARDINOT.

Faco saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Nilza Cardinot, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietária da Clínica Médica Vida e Saúde, estabelecimento que oferta ultrassonografia gratuita para a população macabuense através de convênio com a Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Ano 20 | Nº 126 | 09 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2023 Autoria: Fernando José Da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. SÁVIO AZEVE-DO TAVARES.

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Sávio Azevedo Tavares, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietário da Porto Farma, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2023 Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. HUGO XAVIER DE FREITAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Hugo Xavier de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietário da CLIMED, estabelecimento de clínica médica e auxílio funeral a preços

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2023

Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SRA. NILZA CARDINOT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Nilza Cardinot, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietária da Clínica Médica Vida e Saúde, estabelecimento que oferta ultrassonografia gratuita para a população macabuense através de convênio com a Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

